

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1483 de 07/12/01

L E I Nº 5951/01
de 26 de novembro de 2001

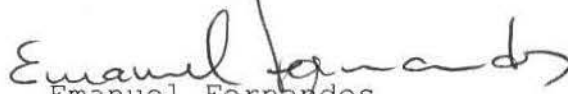
Denomina a praça de esporte entre a Rua Gladiolo e o Córrego Cambuí, na Vila Corintinha de Centro Poliesportivo Olívio Augusto da Silva.

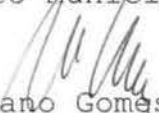
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a praça de esporte entre a Rua Gladiolo e o Córrego Cambuí - ao lado da área da Empresa Paulista de Transmissão de Energia - Vila Corintinha, denominada de: Centro Poliesportivo Olívio Augusto da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

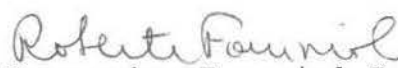
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de novembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 261/01 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)